Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do Imóvel situado à Avenida Ferreira Bandeira, Nº 235,

Bairro - Centro - Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS Sacramento) vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Habitação.

Favorecido: Sra.Thaísa Sant'Anna Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº

072.058.357-80.

Prazo de Execução e 12 (meses) a partir da data de assinatura do contrato.

Vigência:

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reias),

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 055/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro - BA, 21 de novembro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo Prefeita Municipal

Página 1 de 1